



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
IE - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 1672/2023

A DIRETORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o prazo para conclusão dos trabalhos para apuração de indícios e materialidade, referente ao processo administrativo nº 23116.009624/2023-95, instituído pela Portaria 1402/2023, por mais 30 dias.

Art. 2º Manter os membros que compõem a Comissão, conforme segue:

KAMILA LOCKMANN (presidente);

ALANA DAS NEVES PEDRUZZI (docente);

VANESSA DUARTE DE SOUZA (técnica administrativa); e

ANDRESSA NUNES MARTINS (discente).



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves, Diretora**, em 14/06/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0072260** e o código CRC **CEE5B7F2**.